



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03 /2013-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) ADMINISTRAÇÃO e a Empresa **SOMA - SEGURANÇA OTIMIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.800.797/0001-25, Inscrição Estadual nº 336.713.853.114, com sede Rua Perfeita Liberdade, nº 126, Bairro Jardim Rincão, na cidade de Arujá – SP, CEP 07.400-000, e-mail: vanderlei@somashopping.com.br, tel (11) 24338855 / 28094937 neste ato representada pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DA SILVA** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Guarulhos-SP, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão ELETRÔNICO n.º 089/2012-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

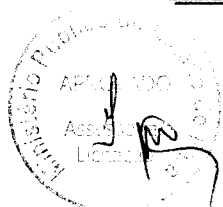
O presente termo tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI e de Equipamento de Proteção Coletiva – EPC nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão ELETRÔNICO nº 089/2012-MP/PA vinculada ao Processo nº. 153/2012-SGJ-TA (Prot. 28564/2012) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

1	par	20	Abafador de ruído tipo "concha", com haste atrás da orelha. Atenuação 24 dB. C.A. 7166	AGENA	24,00
2	par	20	Protetor auricular tipo plug, de silicone, com cordão. Com estojo. Atenuação 24 dB.	C R ALVES	1,40

3	un	20	Óculos de proteção, lente incolor, com proteção frontal e parcialmente lateral. C.A. 10346	Isso Mold	2,64
4	un	20	Óculos de proteção de Ampla Visão, lente incolor, com tira elástica ajustável C.A.11285	Kalipso	6,00
5	un	04	Protetor facial constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples e visor de material plástico incolor. C.A. 15019	Plastcor	16,00





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

6	un	04	Máscara de segurança, para trabalhos com solda elétrica composta de escudo confeccionado em polipropileno com carneira de plástico com regulagem de tamanho através de ajuste simples ou através de catraca. O escudo é fabricado com visor articulado e suporta uma placa de cobertura e o filtro de luz. C.A.5964	Ledan	27,00
7	un	07	Máscara de Solda em polipropileno, com Cabo e Visor Fixo - C.A.5964	Ledan	15,60
8	un	08	Lente Escura (filtro de luz), Tonalidade 10, p/ Máscara de Solda.	Ledan	3,30
9	un	08	Lente Escura (filtro de luz), Tonalidade 12, p/ Máscara de Solda.	Ledan	3,30
10	un	08	Lente Escura (filtro de luz), Tonalidade 14, p/ Máscara de Solda.	Ledan	3,30
11	un	08	Lente Incolor p/ Máscara de Solda.	Ledan	3,30

23	Un	40	Creme protetor solar profissional FPS 30, acondicionado em bisnagas de 120 ml. Registro da Anvisa: 2.3193.0004.001-7	Rezymom	9,90
24	Un	40	Creme protetor para pele contra o ataque agressivo de produtos como: graxa, óleo, solvente, querosene, gasolina, tinta à óleo, cola, cola instantânea, cera, verniz, cal, cimento seco, negro de fumo, pó e terra, sem que o usuário perca a sensibilidade do tato. Embalagem com 200g.C.A. 16673	Rezymom	6,90

2.1.1. O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 1.739,60**.

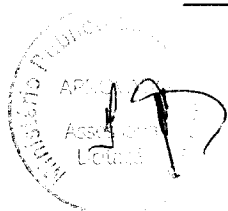
2.2 O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Contrato, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.

2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:

2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:

- Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- 2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/Contrato e forem aceitas as justificativas, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.
- a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.
- 2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.
- 2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

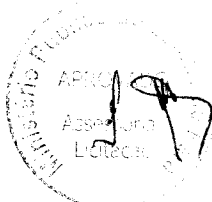
- 4.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.
- 4.2 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições anteriores, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do ata de registro de preços, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade: 12101.03.122.1357.6464 – Melhoria da Rede Física do Ministério Público
Elemento de Despesa: 3390-30 – Material de consumo
Fonte: 0101 – Recursos ordinários

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 A Ata de Registro de Preço será revogada por motivos de conveniência e oportunidade da Administração, devidamente registrados e motivados, com abertura de prazo ao interessado, para contraditório e ampla defesa.
- 6.2 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 6.2.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.2.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



3



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- 6.2.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.2.4 Tiver presentes razões de interesse público.
- 6.3 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a licitante vencedora o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.
- 6.4 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Órgão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA

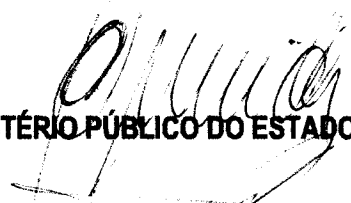
- 7.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

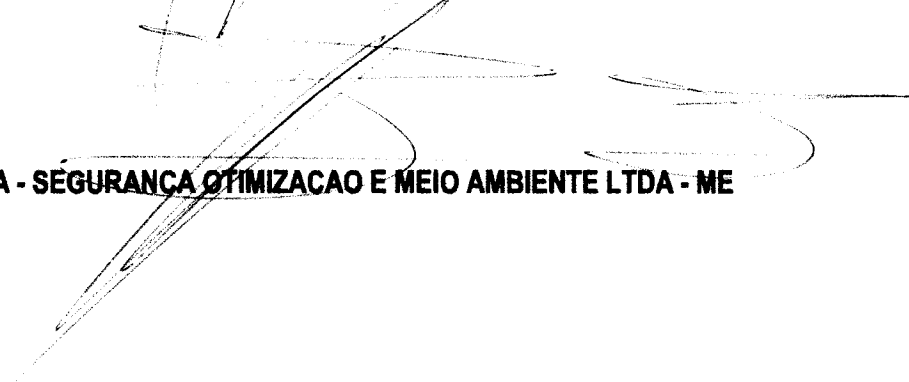
CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

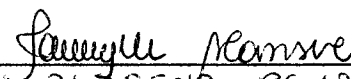
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

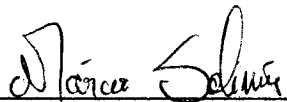
Belém-Pa, 09 de janeiro de 2013.

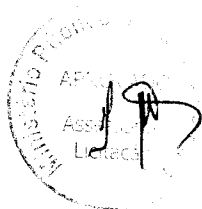

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


SOMA - SEGURANÇA OTIMIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA - ME

Testemunhas:


RG: 242850 PC/PA


RG: 1.719.583 SSP-PA



Caderno 5

QUINTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2013

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477157

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME)

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002/2013-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 089/2012-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a

empresa DETONI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME.

Objeto: Registro de preços para aquisição de Equipamento de

Proteção Individual - EPI e de Equipamento de Proteção Coletiva

- EPC.

Vigência: 09/01/2013 a 08/01/2013.

Preços Registrados:

Item	Und	Qtd	LOTE III - PROTEÇÃO DOS PÉS Especificação Materiais	Marca	Preço por unidade	Preço Total
12	par	20	Bota de borracha/PVC, tamanhos conforme abaixo, cor Preta, impermeável, sem componentes metálicos, CANO MÉDIO (Altura do cano aproximada: 26 a 30 cm).	WRC 19048	R\$23,48	R\$ 469,60
13	par	20	Botina de couro com biqueira de aço, tamanhos conforme abaixo, na cor preta	Cartom 15079	R\$35,00	R\$ 700,00
14	par	20	Bota isolante para eletricitista, tamanhos conforme abaixo, até 5.000 V. Na cor preta	Artflex 29238	R\$43,00	R\$ 860,00

Item	Und	Qtd	LOTE VIII - PROTEÇÃO DAS MÃOS Especificação Materiais	Marca	Preço por unidade	Preço Total
25	par	20	Luva de Eletricitista Alta Tensão, Luva isolante, com tensão máxima de uso de 7500 Volts	Orion 17654	R\$328,00	R\$ 6.560,00
26	par	20	Luva de Raspo. Luva de segurança confeccionada em Raspo, com tira de reforço entre os dedos polegar e indicador, com reforço interno na palma e dedos.	Couro Arte 19129	R\$5,48	R\$ 109,60
27	par	20	Luva de malha pigmentada, fabricadas em fios de algodão e poliéster, palma revestida com pigmentos de PVC para maior aderência.	Luvetex 8266	R\$1,57	R\$ 31,40
28	par	20	Luva de Cobertura para eletricitista em vacueta, para uso em conjunto com luva isolante de borracha.	Couro Arte 7765	R\$21,99	R\$ 439,80
29	par	20	Luva de Latex, revestida internamente com flocos de algodão, palma anti-derrapante, comprimento 31 cm, cor amarelo.	Volk 16695	R\$1,89	R\$ 37,80

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida
Endereço do Contratado: Rua Rua Sergipe, nº 955, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim - RS, CEP 99.700-000, e-mail: vendasdetoni@gmail.com, tel (54) 3522-1591/3712-5165 / Fax: (054) 3522-1591

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477160

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(SOMA - SEGURANÇA OTIMIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA - ME)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 003/2013-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 089/2012-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a

empresa SOMA - SEGURANÇA OTIMIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE

LTDA - ME.

Objeto: Registro de preços para aquisição de Equipamento de Proteção

Individual - EPI e de Equipamento de Proteção Coletiva - EPC.

Vigência: 09/01/2013 a 08/01/2013.

Preços Registrados:

Item	Und	Qtd	LOTE I - PROTEÇÃO AUDITIVA Especificação Materiais	Marca	Preço por unidade	Preço Total
1	par	20	Abafador de ruído tipo "concha", com haste atrás da nuca. Atenuação 24 dB. C.A. 7166	AGENA	R\$ 24,00	R\$ 480,00
2	par	20	Protetor auricular tipo plug, de silicone, com corado. Com estojo. Atenuação 24 dB.	C.R. ALVES	R\$ 1,40	R\$ 28,00

Item	Und	Qtd	LOTE II - PROTEÇÃO OCULAR E FACIAL Especificação Materiais	Marca	Preço por unidade	Preço Total
3	un	20	Óculos de proteção, lente incolor, com proteção frontal e parcialmente lateral. C.A. 10396	Isso Moki	R\$2,64	R\$ 52,80
4	un	20	Óculos de proteção de Ampla Visão, lente incolor, com tira elástica ajustável. C.A.11285	Kalipso	R\$5,00	R\$120,00
5	un	04	Protetor facial constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples e visor de material plástico incolor. C.A. 15019	Plastcor	R\$16,00	R\$ 64,00

Item	Und	Qtd	LOTE VII - CREAMES DE PROTEÇÃO Especificação Materiais	Marca	Preço por unidade	Preço Total
6	un	04	Máscara de segurança, para trabalhos com solda elétrica composta de escudo confeccionado em polipropileno com carneira de plástico com regulagem de tamanho através de ajuste simples ou através de catraca. O escudo é fabricado com visor articulado e suporta uma placa de cobertura e o filtro de luz. C.A.5964	Ledan	R\$27,00	R\$108,00
7	un	07	Máscara de Solda em polipropileno, com Cabo e Visor Fixo - C.A.5964	Ledan	R\$15,60	R\$109,20
8	un	08	Lente Escura (filtro de luz), Tonalidade 10, p/ Máscara de Solda.	Ledan	R\$3,30	R\$ 26,40
9	un	08	Lente Escura (filtro de luz), Tonalidade 12, p/ Máscara de Solda.	Ledan	R\$3,30	R\$ 26,40
10	un	08	Lente Escura (filtro de luz), Tonalidade 14, p/ Máscara de Solda.	Ledan	R\$3,30	R\$ 26,40
11	un	08	Lente incolor p/ Máscara de Solda.	Ledan	R\$3,30	R\$ 26,40

Item	Und	Qtd	LOTE VII - CREAMES DE PROTEÇÃO Especificação Materiais	Marca	Preço por unidade	Preço Total
23	Un	40	Creme protetor solar profissional FPS 30, acondicionado em botijas de 120 ml. Registro da Anvisa: 2.3193.0004-001-7	Rezymom	R\$ 9,90	R\$ 396,00
24	Un	40	Creme protetor para pele contra o ataque agressivo de produtos como: graxa, óleo, solvente, querosene, gasolina, tinta a óleo, cola, cola instantânea, cera, verniz, cal, cimento seco, negro de fumo, pó e terra, sem que o usuário perca a sensibilidade do tato. Embalagem com 200g.C.A. 16673	Rezymom	R\$ 6,90	R\$ 276,00

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida

Endereço do Contratado: Rua Perfeita Liberdade, nº 126, Bairro

Jardim Rincão, na cidade de Arujá - SP, CEP 07.400-000, e-mail:

vanderlei@somashopping.com.br, tel (11) 24338855 / 28094937

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2012-MP/PJE/CASTANHAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477483

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DA COMARCA DE

CASTANHAL torna pública a instauração de PROCEDIMENTO

ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na

sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Presidente

Vargas, nº 2638, Centro.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 001/2012-

MP/PJE/CASTANHAL

Assunto: Apurar possíveis práticas ilícitas por parte do jornal "A

Folha Regional" e de seu diretor Aluisio Paixão.

Castanhã/PA, 10 de Abril de 2012.

MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES

Promotor de Justiça

PORTARIAS MP/PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477486

PORTARIA Nº 004/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

legais,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora efetiva CLÁUDIA EULÁLIA ARAÚJO

TORK DA SILVA do exercício da função gratificada de Secretária

de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, código MP.FG-3,

designada pela PORTARIA Nº 1323/2011-MP/PGJ, de 30/3/2011,

a contar de 1º/1/2013.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a

lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de

janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 005/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

legais,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora efetiva LIEGE MARIA LOPES

WANDERLEY da função gratificada de Secretária de Gabinete

do Procurador-Geral de Justiça, código MP.FG-3, designada pela

PORTARIA Nº 864/2007-MP/PGJ, de 20/3/2007, a contar de

1º/1/2013.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a

lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de

janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 006/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

legais,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora efetiva GERMANA DE ARAÚJO SILVA

IMBIRIBA da função gratificada de Secretária da Corregedoria

Geral do Ministério Público, código MP.FG-3, designada pela

PORTARIA Nº 1554/2011-MP/PGJ, de 12/4/2011, a contar de

1º/1/2013.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a

lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de

janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 007/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

legais,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora efetiva MAISA GABY MUTRAN RUSSO

BENDELAK da função gratificada de Secretária da Corregedoria

Geral do Ministério Público, código MP.FG-3, designada pela

PORTARIA Nº 861/2007-MP/PGJ, de 20/3/2007, a contar de 1º/1/2013.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a

lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de

janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça



MARCIO MARTINS DE LIMA 1º a 30/7/2013
 MARLON CLAYTON FERREIRA LOPES 7/1 a 5/2/2013
 OSANA DA SILVA NUNES 1º a 30/7/2013
 RODRIGO CANGUSSU ALVES 4/11 a 3/12/2013
 SANDRO CASTRO ALENCAR 14/1 a 12/2/2013
 VANDERLAN DE FREITAS SANTANA 7/1 a 5/2/2013
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A
 ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de dezembro de
 2012.
 JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça
 área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 2832/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
 TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA,
 usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria
 n.º 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,
 RESOLVE:

FIXAR, para o ano de 2013, a seguinte Escala de Férias,
 referente aos servidores do Ministério Público, lotados no Pólo
 Sudoeste I - Altamira:

ALVARO GOMES DE SOUSA	29/7 a 27/8/2013
CARLOS ALEXANDRE DAS NEVES SARAIVA	8/7 a 6/8/2013
CLEUSA APARECIDA MARIA LOPES	8/7 a 6/8/2013
DALVA GOMES DA SILVA	1º a 30/4/2013
EVANILTON BARROS VELOSO	2/9 a 1º/10/2013
GERMÃO LEITÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR	15/7 a 13/8/2013
ITALO MARCIO DE OLIVEIRA	11/3 a 9/4/2013
KARIN DOS SANTOS WERNER	6/6 a 5/7/2013
LUCIMAR NASCIMENTO	7/1 a 5/2/2013
MARIA DOS REIS FERREIRA DO NASCIMENTO	1º a 30/7/2013
MOISÉS DE SOUZA MENDONÇA	14/2 a 15/3/2013
REJANE GOMES DA SILVA ALMEIDA DE SOUZA	11/9 a 10/10/2013
ROSANA RIBEIRO LUZ	5/8 a 3/9/2013

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A
 ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de dezembro de
 2012.
 JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça
 área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 2833/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
 TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA,
 usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria
 n.º 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,
 RESOLVE:

FIXAR, para o ano de 2013, a seguinte Escala de Férias,
 referente aos servidores do Ministério Público, lotados no Pólo
 Sudoeste II - Itaituba:

DIONIVALDO RIBEIRO DA SILVA	7/1 a 5/2/2013
FLAVIA REGINA TEIXEIRA CARDOSO	1º a 30/4/2013
HAMILTON SILVA DO NASCIMENTO	1º a 30/7/2013
IRANEIDE DE OLIVEIRA SILVA MAGALHÃES	1º a 30/7/2013
JOÃO GAUDÊNCIO SOUSA SANTOS	7/1 a 5/2/2013
MARCILIO GOLA	1º a 30/8/2013
MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA	1º a 30/7/2013

SONIA LENYSE DOS SANTOS COUTO 7/1 a 5/2/2013
 VALCILEIDE DE FATIMA DA SILVA BEZERRA 7/1 a 5/2/2013

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A
 ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de dezembro de
 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça
 área técnico-administrativa

**ERRATA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
 DE PREÇOS N.º 01/2013
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477514**

Onde se lê:

Vigência: 08/01/2013 a 07/01/2013.

Leia-se:

Vigência: 08/01/2013 a 07/01/2014.

Onde se lê:

Item	Un	Qtd	LOTE IX - OUTROS Especificação	Marca	Preço por unidade	Preço Total
30	Par	06	Premeira de Segurança em Rampa, com fechamento em velcro.	Incompel CA12055	R\$10,10	R\$ 60,60
31	Par	06	Manga Rampa para Soldador.	Incompel CA12052	R\$10,10	R\$ 60,60
32	Par	20	Manga de Segurança Isolante de Borracha.	Eletrosud	R\$262,00	R\$5.240,00
33	Un	06	Avental Rampa s/ Emendas 1,20Mt.	Credencia CA25340	R\$ 13,00	R\$ 78,00

Leia-se:

Item	Un	Qtd	LOTE IX - OUTROS Especificação	Marca	Preço por unidade	Preço Total
30	Par	06	Premeira de Segurança em Rampa, com fechamento em velcro.	Incompel CA12055	R\$10,10	R\$ 60,60
31	Par	06	Manga Rampa para Soldador.	Incompel CA12052	R\$10,10	R\$ 60,60
32	Par	20	Manga de Segurança Isolante de Borracha.	Eletrosud	R\$262,00	R\$5.240,00
33	Un	06	Avental Rampa s/ Emendas 1,20Mt.	Credencia CA25340	R\$ 13,00	R\$ 78,00

**ERRATA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
 DE PREÇOS N.º 02/2013
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477517**

Onde se lê:

Vigência: 09/01/2013 a 08/01/2013.

Leia-se:

Vigência: 09/01/2013 a 08/01/2014.

ERRATA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
 PREÇOS N.º 03/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477518

Onde se lê:

Vigência: 09/01/2013 a 08/01/2013.

Leia-se:

Vigência: 09/01/2013 a 08/01/2014.

PORTARIAS PGJ**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477545****PORTARIA N.º 025/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas
 atribuições legais, e consoante a opção formalizada,
 RESOLVE:

DISPENSAR a servidora efetiva CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO
 GAMBOA do exercício da Gratificação de Tempo Integral,
 prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810,
 de 24/1/1994, a contar de 1/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de
 janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 026/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas
 atribuições legais, e consoante a opção formalizada,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora efetiva RAIONILVA JOANA LEMOS
 PONTES do exercício da Gratificação de Tempo Integral,

prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810,
 de 24/1/1994, a contar de 1º/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de
 janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 027/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas
 atribuições legais, e consoante a opção formalizada,
 RESOLVE:

DISPENSAR o servidor efetivo ACYR ROGÉRIO RODRIGUES DE
 PAIVA do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista
 no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de
 24/1/1994, a contar de 1º/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de
 janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 028/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas
 atribuições legais, e consoante a opção formalizada,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor efetivo ANTONIO DA SILVA MEDEIROS
 JÚNIOR do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista
 no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de
 24/1/1994, a contar de 1º/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de
 janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 029/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas
 atribuições legais, e consoante a opção formalizada,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor efetivo JOSIELDO REIS DO NASCIMENTO
 do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art.
 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, a
 contar de 1º/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de
 janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 030/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas
 atribuições legais, e consoante a opção formalizada,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor efetivo JOSIELDO REIS DO NASCIMENTO
 do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art.
 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, a
 contar de 1º/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de
 janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 031/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas
 atribuições legais, e consoante a opção formalizada,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor efetivo RICARDO AUGUSTO FONSECA
 PARANHOS do exercício da Gratificação de Tempo Integral,
 prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810,
 de 24/1/1994, a contar de 1º/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de
 janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 032/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas
 atribuições legais, e consoante a opção formalizada,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora efetiva SORAYA PAIXÃO DE CARVALHO
 do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art.

